



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

COMUNICADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar*** da CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFG/REJ - N° 03/2025

Candidato	Nível	Vínculo Declarado	NS	NC	NF	Class.**
Ábia Cristina Pereira Leão Alves	Mestrado	Não	7,96	1,10	4,53	3º
Bruna Gôbbo de Águas	Mestrado	Sim	9,38	1,65	5,51	4º
Claudinei Alves de Ávila*	Mestrado	Sim	8,52	0,70	4,61	5º
Deborah Abreu de Oliveira	Mestrado	Não	8,02	1,60	4,81	2º
Naiane Perez Euzébio*	Mestrado	Sim	7,31	0,55	3,93	6º
Renata Carvalho Tiraboschi	Mestrado	Não	7,65	3,00	5,32	1º
Aliny Ferreira	Doutorado	Sim	7,74	2,15	4,04	7º

Queiroz		Sim	7,74	2,13	4,94	7°
Erenita Karine Padilha Deitoss	Doutorado	Não	7,65	1,90	4,77	4°
Ione Candido da Silva	Doutorado	Não	8,18	3,00	5,59	2°
Josy Carla da Silva Pena	Doutorado	Sim	7,48	2,05	4,76	8°
Lucas Silva Vieira	Doutorado	Sim	8,80	5,30	7,05	6°
Luiza Araújo /Luiz Gustavo de Souza Araújo	Doutorado	Sim	9,77	7,95	8,86	5°
Marggie Vanessa Serna Felipe	Doutorado	Não	7,92	2,95	5,43	3°
Miguel da Silva Neto	Doutorado	Não	7,88	6,45	7,16	1°

* Classificado provisoriamente até manifestação da Instituição de fomento acerca do item 2.1 – III da CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFG/REJ - N° 03/2025

** Considerando a existência de vínculo empregatício. Em consonância com a RESOLUÇÃO - PPGGEO N° 001/2025 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 PRPG/UFJ, quanto ao acúmulo de bolsas de mestrado e doutorado que tratam este edital: “VI- Terá prioridade, na distribuição de bolsas CAPES, os discentes e/ou pesquisadores sem vínculo empregatício e/ou outros rendimentos, com dedicação exclusiva as atividades do PPGGeo, ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, e que não são contemplados com bolsas de outras instituições de fomento.”

*** Os candidatos terão até às 17h00min de **24 de março de 2025** para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br), constando no campo assunto o termo “**RECURSO RESULTADO 03/2025**”, com a fundamentação para o recurso acompanhada pela documentação comprobatória.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 21/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408146** e o código CRC **D6E7768F**.